



MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA  
CÂMARA MUNICIPAL

**EDITAL Nº 122**

**APRECIÇÃO PÚBLICA**

**PROPOSTA APROSOL - ORÇAMENTO DE GESTÃO DA  
URBANIZAÇÃO DE SOLTRÓIA - NÚCLEO C1 - CONTRATO DE  
CONCESSÃO: ANO 2013**

**Graça da Conceição Candeias Guerreiro Nunes**, Presidente da Câmara Municipal de Grândola, faz público, nos termos das disposições conjugadas do art. 91º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, arts. 117º e 118º do Código de Procedimento Administrativo, al. b) do nº 5 da Cláusula Oitava do Contrato de Concessão celebrado entre a Câmara Municipal de Grândola e a APROSOL - Associação de Proprietários em Tróia e ainda na sequência da deliberação de Câmara de 30.05.2013, que se encontra em fase de apreciação pública, pelo prazo de 30 dias úteis a contar da afixação do presente Edital, o **Orçamento para Gestão do Empreendimento Soltróia referente ao ano de 2013 e Listagem dos Lotes, respectivas permilagens e taxas**, que constituem anexos ao presente Edital, podendo qualquer interessado consultar aqueles documentos no Serviço de Atendimento Geral da Câmara Municipal de Grândola, durante o horário normal de expediente.

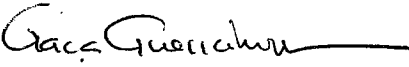
Qualquer interessado poderá apresentar sobre os mesmos as suas observações ou sugestões que devem ser formuladas por escrito e

dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Grândola, dentro do período acima estabelecido.

Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos do costume e ainda na sede da Junta de Freguesia do Carvalhal e na Urbanização Soltróia.

Paços do Concelho, 4 de Junho de 2013

A Presidente da Câmara Municipal

  
- Graça Guerreiro Nunes -